



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
WWW.SARANDI.PR.GOV.BR
Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230
Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



LEI Nº 2627/2020

SÚMULA: Dá denominação a Rua 11 situada no Jardim Novo Bertioga, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador CARLOS ROBERTO FALASCHI "LEÃO".

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de "**RUA ANTONIO MENDES FIGUEIREDO**", a atual Rua 11, em toda sua extensão, situada no Jardim Novo Bertioga, da Planta desta cidade.

publicação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua

PAÇO MUNICIPAL, 07 de agosto de 2020.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal